

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Procuradoria Geral do Município

Luis Felipe Klem de Mattos

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Conselho Extraordinário de Desenvolvimento
do Complexo de Barra do Furado**

Carlos Magno Carvalho Manhães

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

João Carlos Pinto

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Edi Francisco da Silva

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Gestão

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Oscar Luiz Chagas Souza

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Cássio Marins Reis

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

**REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
20/07/17**

RECEITA	RECEBIDO EM	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
FUNDEB	14/07/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 385.132,62	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	14/07/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 681,72	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	17/07/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 10,00	10.267-9
FUNDEB	18/07/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 22.232,27	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	18/07/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 49,92	10.267-9
FUNDEB	19/07/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 7.236,42	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	13/07/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 262,94	10.267-9
FPM – FUND. PART. MUNICIPIOS	20/07/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 104.481,93	73.044-0
ITR – IMPOS. TERRIT. RURAL	20/07/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.277,38	23.779-5
FUNDEB	20/07/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 24.342,08	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	20/07/17	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 670,74	10.267-9
TOTAL			R\$ 546.378,02	

Quissamã, 21 de julho de 2017.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda

Matr.: 6390



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio de Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Coordenadoria de Comunicação Social, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 2298/2017

Em, 21 de julho de 2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº: 1650/2016 de 15 de dezembro de 2016.

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXOS I, II e III.
- Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º, serão os provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de JUNHO/2017 (fontes: 610, 612 e 613), nos termos do Art. 42, combinados com o Art. 43 § 1º, item II, de Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme anexos mencionados no Art. 1º.
- Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 21 de julho de 2017

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ 06/2017)	Fonte 610 (1721.22.30.00)	8.500.000,02
ARRECADAÇÃO	Fonte 610 (1721.22.30.00)	12.796.757,37
EXCESSO APURADO (ATÉ 06/2017)	Fonte 610 (1721.22.30.00)	4.296.757,35

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2246/2017	958.300,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2259/2017	435.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	219.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	57.350,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2277/2017	128.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2281/2017	15.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2284/2017	21.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2285/2017	500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2286/2017	405.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2287/2017	1.015.200,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017	82.170,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2294/2017	159.400,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2296/2017	145.270,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	100.000,00

SALDO DISPONÍVEL 56.067,35

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01-10.303.0022.2.049	694	3390.32	100.000,00
TOTAL:	-	-	100.000,00

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ 06/2017)	Fonte 612 (1721.22.40.00)	10.650.000,00
ARRECADAÇÃO	Fonte 612 (1721.22.40.00)	14.935.763,56
EXCESSO APURADO (ATÉ 06/2017)	Fonte 612 (1721.22.40.00)	4.285.763,56

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2250/2017	550.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2247/2017	296.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2264/2017	402.735,30
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2267/2017	53.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2271/2017	391.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	16.800,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017	208.400,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2294/2017	316.500,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2296/2017	2.400,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	25.000,00

SALDO DISPONÍVEL 2.023.928,26

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO

PREFEITURA MUNICIPAL			
26.01-27.122.0036.2.091	106	3390.30	25.000,00
26.01-27.122.0036.1.049	101	4490.52	
TOTAL:	-	-	25.000,00

ANEXO III

PREVISÃO (ATÉ 06/2017)	Fonte 613 (1721.22.50.00)	500.000,01
ARRECADAÇÃO	Fonte 613 (1721.22.50.00)	1.695.248,85
EXCESSO APURADO (ATÉ 06/2017)	Fonte 613 (1721.22.50.00)	1.195.248,84

UTILIZADO NO DECRETO Nº 2248/2017	9.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2262/2017	22.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2271/2017	10.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2273/2017	1.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2287/2017	2.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2290/2017	52.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 2292/2017	285.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	37.000,00

SALDO DISPONÍVEL 777.248,84

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
26.01-27.122.0036.1.049	101	4490.52	37.000,00
TOTAL:	-	-	37.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.729/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar sem Efeito a Portaria nº 14.674/2017, restabelecendo o prazo para a conclusão dos trabalhos fixado pela Portaria 14.576/2017 que instaurou o processo administrativo disciplinar para apurar os fatos, relatados e apontados no processo de nº 2915/2017, a partir da data da publicação desta portaria.

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.730/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora LARISSA DAUDT, mat. nº 8222, para responder pelo expediente do servidor GILMAR FERREIRA, mat. nº 246, Coordenador de Patrimônio, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.734/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Instituir Comissão Especial para abertura da Chamada Pública nº 001/2017, referente a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, composta pelos seguintes membros:

DENISE PESSANHA Presidente
ANA PAULA B. SCUDIERI
JOSÉ DANIEL CHAGAS
DUVANIL NEY SANTANA ALEIXO

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.738/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o servidor ADALMIR CORDEIRO DOS SANTOS, mat. nº 409, para responder pelo expediente da Coordenadora Especial de Gestão UDETE MOTA LLOBERA FERRIOL, mat. nº 150, no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2017, por motivo de férias, de acordo com o Processo nº 5973/2017.

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.736/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir o servidor JOÃO RICARDO DA ROCHA MACEDO, mat. nº 1206, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação, de acordo com o Processo nº 6349/2017.

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 14.737/2017

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora ELISANGELA FIGUEIREDO DE SOUZA, mat. nº 1801, para responder pelo expediente do Departamento de Protocolo Geral, em substituição a servidora MIRIAM GISELY DE SOUZA FIDÉLIS ANDRADE, mat. nº 2484, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

